



LEI Nº 393, de 4 de novembro de 1.963

ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE Cr\$ 136.000,00, PARA PAGAMENTO DE ALUGUEL DO FORUM E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O cidadão HERCY BRAMBILLA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina,
Faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Geral do Município, o crédito especial de Cr\$ 136.000,00, cobertos por conta de excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício e para fazer da as seguintes despesas:

Cr\$ 40.000,00 – para aluguel do Fórum, referente ao meses de novembro e dezembro de 1.962;

Cr\$ 96.000,00 – para aluguel do Fórum, referente ao exercício decorrente de 1.963

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei, deverão serem oneradas à seguinte verba:

DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIA
SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Aluguel da casa do Fórum

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

HERCY B. OLIVEIRA – Prefeito

Certifico que a presente Lei foi publicada nesta data.
Secretaria da Prefeitura, 4 de novembro de 1.963

Nair Passos do Valle – Secr. Desig.